

**PORTARIA Nº 4996, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a decisão (Id. 2581278), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000010636-00,

**RESOLVE:**

**TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação**, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **CASTRO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 33.663.396/0001-06, no valor total de **R\$ 38.413,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e treze reais)**, com a finalidade da execução dos serviços de manutenção de equipamentos eletroeletrônicos pertencentes a esta Corte de Justiça, conforme os termos do Documento de Formalização de Demanda - DVPM/SPLAN (Id. 2054383), observando-se as formalidades de praxe.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 5003, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** os termos do ofício nº 337 - ESMAM/CADJJFL (Id. 2587056), o atesto da ESMAM (Id. 2606000) e a decisão (Id. 2596955), constantes dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000066077-00,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** no valor total de **R\$ 1.125,00** (um mil, cento e vinte e cinco reais), à magistrada Dra. **Nayara de Lima Moreira Antunes** por sua atuação como docente no curso: "**Protocolos Antidiscriminatórios no Judiciário: Julgamento em Perspectiva de Gênero**", realizado no dia 05 de dezembro de 2025, em conformidade com a Portaria nº 631 – PTJ, de 10 de março de 2020, e a Portaria nº 4318/2022.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 5004, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a decisão (Id. 2596333) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000028291-00,

**RESOLVE:**

**TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação**, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **JUAN SANTOS RODRIGUES**, inscrita com o CNPJ nº 46.814.846/0001-66, no valor total de **R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)**, destinados à aquisição de bens de consumo, especificamente capa para armas longas, item 3 do processo de dispensa eletrônica 269/2025, conforme o encaminhamento SECOP/DVCOP/SC (SEI nº 2595122), observando-se as formalidades de praxe.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente